

# ANEXO 20 DIRETRIZES DA ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE



# Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ESCOPO MÍNIMO DOS SERVIÇOS	3
3.	CRONOGRAMA DE ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE	5
4.	DIRETRIZES BÁSICAS PARA A ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE	5
	5. DIRETRIZES BÁSICAS PARA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	
UR	BANOS COM ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE	31



## 1. INTRODUÇÃO

O presente ANEXO apresenta o escopo e as diretrizes mínimas necessárias para a execução dos PROJETOS e SERVIÇOS de ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE, que deverão ser elaborados, detalhados e apresentados no PLANO GERAL DE ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE (PGID) conforme disposições expressas no ANEXO 12.

A CONCESSIONÁRIA deverá atender as exigências mínimas descritas neste ANEXO e às exigências descritas no ANEXO 12, para a elaboração dos projetos de ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE dos equipamentos urbanos escopo da CONCESSÃO.

Entende-se como equipamentos urbanos as ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de usuários de transportes coletivos, logradouros de uso comum e livre acesso, edifícios, monumentos, fachadas e obras de arte de valor histórico, cultural ou paisagístico, localizados em espaços públicos do município.

Entende-se como Projetos de ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE aqueles que têm como objetivo a iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, localizadas em áreas públicas.

A CONCESSIONÁRIA deverá executar as obras previstas nos equipamentos urbanos, enumerados na cláusula 3 deste ANEXO, conforme as diretrizes mínimas estabelecidas na cláusula 4.

Ao longo da CONCESSÃO, caberá à CONCESSIONÁRIA atender às exigências mínimas descritas neste ANEXO e no ANEXO 12, para a elaboração, implantação e manutenção dos projetos de ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE dos equipamentos urbanos descritos neste ANEXO.

# 2. ESCOPO MÍNIMO DOS SERVIÇOS

Todos os equipamentos e locais que receberão Iluminação de Destaque, deverão passar por avaliação prévia conjunta. Para todos os casos, a Concessionária deverá elaborar



Projetos Executivos, que serão analisados e aprovados pelo preposto nomeado pelo Poder Concedente.

Os Projetos deverão observar as exigências descritas no ANEXO 12, e conter minimamente:

- a) Descrição dos objetivos do projeto;
- b) Composição do projeto com a análise prévia dos elementos arquitetônicos a serem destacados como torres, janelas, cúpulas, telhados, bustos, etc;
- c) A composição luminosa incluindo as considerações estéticas relativas ao tipo e cor das lâmpadas, cor e refletância da superfície, níveis de iluminância, composição de luz e sombra onde for o caso;
- d) Cálculos fotométricos;
- e) Relação de material e orçamento;
- f) Desenho com o posicionamento horizontal e vertical dos projetores, refletores, fitas, etc.

Para todos os equipamentos que estejam instalados nos locais listados neste Anexo, mesmo que não façam parte integrante dos Projetos de Iluminação de Destaque, deverá haver:

- a) garantia da troca dos equipamentos, por de mesma tecnologia, durante e após o período de modernização;
- b) garantia da manutenção ao longo de todo período da concessão.

# Equipamentos e locais onde serão realizados a Iluminação de Destaque por ordem de prioridade:

- 1. Complexo do Parque do Sabiá;
- 2. Centro Administrativo, Câmara Municipal e Praça Cívica;
- 3. Praça Tubal Vilela;
- 4. Praça Clarimundo Carneiro e Museu Municipal;
- 5. Praça Rui Barbosa e Igreja do Rosário;
- 6. Teatro Municipal;



- 7. Museu Escola Estadual de Uberlândia;
- 8. Casa de Cultura;
- 9. Elevado da Avenida João Naves de Ávila;
- 10. Mercado Municipal;
- 11. Praça da Biblia e Rodoviária;
- 12. Praça Professor Jacy de Assis Espaço Cultural Antigo Forum.

## 3. CRONOGRAMA DE ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE

Ao final do terceiro ano de CONCESSÃO, a CONCESSIONÁRIA deverá comprovar a instalação da ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE na totalidade dos equipamentos urbanos descritos no item 2.

## 4. DIRETRIZES BÁSICAS PARA A ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE

O objetivo deste item é o de constituir as diretrizes mínimas a serem seguidas nas intervenções previstas para a ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE, devendo a CONCESSIONÁRIA elaborar e submeter ao PODER CONCEDENTE o Plano Geral de ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE – PGID, contendo minimamente o cronograma detalhado da elaboração dos Projetos, de implantação, o plano de manutenção preventiva e corretiva de cada um dos locais e o conteúdo listado no ANEXO 12.

A CONCESSIONÁRIA deverá considerar as diretrizes aqui definidas pela Prefeitura Municipal de , Uberlândia para realizar os Projetos específicos para ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE, sendo permitida sua complementação, adaptação ou alteração pela CONCESSIONÁRIA, de acordo com o previsto no PLANO GERAL DE ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE, CONTRATO e ANEXOS. Todos os Projetos serão previamente submetidos ao preposto do Poder Concedente para apreciação e aprovação, condição imprescindível para início dos serviços de implantação.

As propostas de iluminação, destinadas a bens culturais, devem levar em conta as características arquitetônicas, técnicas, construtivas, artísticas e históricas que lhe conferiram



valor especial. Deve, assim, ser respeitada a concepção original do bem, no tocante às suas características técnicas e plásticas, com o objetivo de garantir sua integridade física. Para o caso de Bens Tombados e Prédios Históricos, as intervenções deverão ser realizadas com o menor impacto estrutural possível e os Projetos submetidos previamente a aprovação dos órgãos competentes a eles vinculados, inclusive os órgãos de Patrimônio.

## Diretrizes Gerais para os Projetos:

- a) Quando o equipamento urbano, objeto da Iluminação de Destaque, for passível de aplicação da norma NBR ABNT 5101, deverá observar os seus respectivos requisitos mínimos.
- b) Os projetos de iluminação viária do perímetro das praças, devem considerar preferencialmente, o padrão que for estabelecido para a via;
- c) Os projetos devem buscar atender às condições de iluminância e uniformidade estabelecidas para o local, salvo casos de iluminação com efeitos especiais;
- d) O projeto de iluminação deve garantir que o consumo de energia elétrica médio mensal da área de intervenção seja inferior ao observado na solução atualmente em funcionamento. Este parâmetro poderá ser excedido nos locais onde ocorram deficiências pré-existentes identificadas ou quando um consumo diferenciado for objeto do projeto pré-aprovado;
- e) Para as especificações das Diretrizes da Iluminação de Destaque, utilizar a TCC abaixo:

Branco Frio	Acima de 5.000K
Branco Neutro	Entre 3.700K e 4.300K
Banco Quente	Abaixo de 3.000K



O detalhamento das diretrizes exigidas para cada uma das intervenções previstas para a realização dos Projetos e dos serviços de ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE encontra-se especificado nas Tabelas apresentadas a seguir:



Tabela 1 – Diretrizes mínimas exigidas para o Equipamento Urbano 1

## 1. Complexo do Parque do Sabiá





#### Proposta de Intervenção:

Modernização e requalificação da iluminação atual do Complexo, mantendo as características e os traçados das alamedas internas e do paisagismo existentes. Promover a implantação de iluminação especial com efeitos programados com luz dinâmica e colorida para o Estádio e Ginásio Poliesportivo e monocromatica azul para o espelho d'água.

## Conceito do Projeto:

Implantar um design de luz integrado, moderno e eficiente para o conjunto, preservando a ambientação original, buscando uma atmosfera para o lazer, convívio, prática de esportes e contemplação, característicos do Parque.



#### Diretrizes de Projeto:

- Instalação de luminárias pedonais decorativas, com iluminação monocromática <u>branco</u> <u>quente</u>, ótica simétrica, ao longo das alamedas internas, das áreas de alimentação da Rua Haia ate os campos de futebol da Av. Anselmo Alves dos Santos, rigorosamente ajustados à geometria do paisagismo e ao mobiliário existente;
- Promover o destaque e reforço na iluminação para as áreas de brinquedos, aquário, transitolândia, Futel, sanitários, acesso do Zoológico, Parque Aquático e restaurantes no entorno ou fachada das edificações, com fonte de luz monocromática <u>branco neutro</u>;
- Promover a iluminação especial com efeitos programados com <u>luz dinâmica e colorida</u>
   para as fachadas do Estádio e do Ginásio Poliesportivo. Instalar iluminação
   <u>monocromática azul</u> do espelho d'água. Todos interligados ao sistema de telegestão;
- Manter o posteamento e a rede existentes, onde possível;
- Adequar o projeto, de modo que a proximidade do Aeroporto não interfira com as operações de pouso e decolagem em função da iluminação instalada;

## Endereço:

- Rua Haia s/n entre os Bairros Tibery e Santa Monica;
- Complemento: Avenida Anselmo Alves dos Santos/ Avenida Jose Roberto Migliorini.



Tabela 2 – Diretrizes mínimas exigidas para o Equipamento Urbano 2







## Proposta de Intervenção:

Requalificação e ampliação do sistema de iluminação do Complexo Administrativo da Prefeitura e Câmara, buscando manter as características e os traçados do paisagismo. Implantação de iluminação especial com efeitos programados com luz dinâmica e colorida para as fachadas dos prédios.

#### Conceito do Projeto:

Requalificar e ampliar o sistema de iluminação do Complexo, mantendo as características e os traçados do paisagismo, implantando um novo sistema de iluminação na escala e na ambientação adequadas para as distintas áreas.



#### Diretrizes de Projeto:

- Instalação de luminárias Decorativas nos postes pedonais, com iluminação monocromática <u>branco neutro</u>, ótica simétrica, nas áreas de estacionamento e Praça Cívica, acrescentando postes onde for deficitário nas calçadas de acesso, rigorosamente ajustados à geometria do paisagismo e ao mobiliário existentes;
- Prever um design de luz para iluminação de destaque para as palmeiras da Praça Cívica e as bandeiras, através da instalação de facho concentrado 6° a 10°, com luz <u>branco frio</u>, embutidos no solo, focados para a copa de cada palmeira e bandeira;
- Promover a iluminação especial com efeitos programados com <u>luz dinâmica e colorida</u> para as fachadas dos prédios administrativos e Câmara, interligada ao sistema de telegestão;

## Endereço:

 Avenida Anselmo Alves dos Santos, 600 Bairro Santa Monica. Avenida João Naves de Ávila, 1617.



Tabela 3 – Diretrizes mínimas exigidas para o Equipamento Urbano 3

3. Praça Tubal Vilela



#### Proposta de Intervenção:

Requalificação e ampliação do sistema de iluminação da praça, buscando manter as características e os traçados do paisagismo e destacando a iluminação para as áreas do Chafariz, lazer e convívio, pontos de ônibus e no entorno das edificações atuais.

#### Conceito do Projeto:

Requalificar e ampliar o sistema de iluminação da praça onde for deficitário, substituindo e instalando postes e novas luminárias, mantendo suas características e os traçados do paisagismo, implantando um novo sistema de iluminação na escala e na ambientação adequadas.

## Diretrizes de Projeto:

- Realizar a substituição das luminárias pedonais existentes por luminárias decorativas, luz monocromática <u>branco quente</u>, distribuição simétrica;
- Promover o destaque e reforço na iluminação para as áreas do *Chafariz*, busto, bancas, pontos de Ônibus e edificações, com fonte de luz monocromática <u>branco neutro</u>;



Instalar luminárias subaquáticas nos espelhos d'água IP68 com fonte de luz <u>cor azul</u>, visando destacar e harmonizar esses ambientes;

# Endereço:

Praça Tubal Vilela – entre Rua Duque de Caxias, Rua Olegário Maciel, Avenida Afonso
 Pena e Avenida Floriano Peixoto – Centro



Tabela 4 – Diretrizes mínimas exigidas para o Equipamento Urbano 4



# 4. Praça Clarimundo Carneiro e Museu Municipal



## Proposta de Intervenção:

Requalificação e ampliação do sistema de iluminação da praça, buscando manter as características e os traçados do paisagismo, e destacando a iluminação para as áreas do Coreto e do Museu.

## Conceito do Projeto:



Requalificar e ampliar o sistema de iluminação da praça onde for deficitário, substituindo e instalando postes e novas luminárias, mantendo as características e os traçados do paisagismo, implantando um novo sistema de iluminação na escala e na ambientação adequadas.

#### Diretrizes de Projeto:

- Realizar a substituição das luminárias pedonais existentes por luminárias decorativas, luz monocromática branco quente e distribuição simétrica;
- Promover o destaque e reforço na iluminação para o Coreto e fachadas do Museu com fonte de luz monocromática <u>branco neutro</u>;
- Prever um design de luz para destaque dos vãos da fachada, janelas e portas, através da instalação de fontes luminosas em LED com <u>luz monocromática</u>, com cor a ser definida no Projeto;
- Prever uma iluminação de destaque para a platibanda do prédio e do coreto, através da
  instalação de fita de LED, com luz <u>branco frio</u>, embutidos nos ressaltos dos adornos da
  platibanda e nos ressaltos das coberturas do coreto, focados para os detalhes das mesmas.

#### Endereço:

Praça Clarimundo Carneiro, entre Rua Bernardo Guimarães, Rua Silviano Brandão,
 Avenida João Pinheiro e Avenida Afonso Pena – Bairro Fundinho



Tabela 5 – Diretrizes mínimas exigidas para o Equipamento Urbano 5







## Proposta de Intervenção:

Requalificação e ampliação do sistema de iluminação do espaço descontinuo da praça, substituindo e instalando postes e novas luminárias, mantendo as características e os traçados do paisagismo e promovendo a implantação da iluminação de destaque da Igreja e das palmeiras.

## Conceito do Projeto:



Requalificar e ampliar o sistema de iluminação da praça onde for deficitário, substituindo e instalando postes pedonais decorativos e novas luminárias, em substituição aos postes altos e às lâmpadas de descarga existentes, preservando as características e os traçados do paisagismo, implantando um novo sistema de iluminação na escala e na ambientação adequadas.

#### Diretrizes de Projeto:

- Realizar a substituição das luminárias existentes por luminárias pedonais decorativas, luz monocromática <u>branco quente</u> e distribuição simétrica;
- Realizar projeto de iluminação externa a partir de projetores com iluminação monocromática <u>branco neutro</u> – destacando as fachadas da Igreja;
- Prever na Igreja, um design de luz para destaque dos vãos das janelas, portas e nichos da fachada através da instalação de projetores em LED com <u>luz monocromática</u>, cor a definir no Projeto;
- Prever uma iluminação de destaque para o telhado e torre da igreja, através da instalação de fita de LED com luz <u>branco frio</u>, embutidos nas platibandas;
- Prever um design de luz para iluminação de destaque para as palmeiras e bustos próximos à Igreja, através da instalação de projetores com facho concentrado 6° a 10°, com luz <u>branco frio</u>, embutidos no solo, focados para a copa de cada palmeira e dos bustos.

#### Endereço:

 Praça Rui Barbosa, entre Rua Barão de Camargos, Avenida Floriano Peixoto e Rua Rodolfo Correa – Bairro Fundinho



Tabela 6 – Diretrizes mínimas exigidas para o Equipamento Urbano 6



# 6. Teatro Municipal



## Proposta de Intervenção:

Substituição das luminárias instaladas por equipamentos de LED, mantendo-se o posteamento e a distribuição no estacionamento. Implantação de iluminação especial com efeitos programados com luz dinâmica e colorida para o prédio.

## Conceito do Projeto:



Promover o *upgrade* na iluminação do espaço cultural, mantendo suas características, o traçado do paisagismo e suas instalações principais, substituindo-se os projetores instalados nas torres do estacionamento e implantando um novo sistema de iluminação.

## Diretrizes de Projeto:

- Realizar a substituição do sistema de iluminação, na escala e na ambientação adequadas, através de luminárias básicas de IP, com distribuição simétrica, luz <u>branco neutro</u>, rigorosamente ajustados à geometria e ao mobiliário existente;
- Promover a iluminação de destaque nas faces do totem, da escultura e do acesso
  principal a partir de projetores com luz monocromática <u>branco quente</u>, instalados no piso
  em frente;
- Instalar luminárias subaquáticas nos espelhos d'água IP68 com fonte de <u>luz cor azul</u>, visando destacar e harmonizar esses ambientes;
- Promover a iluminação especial com efeitos programados com <u>luz dinâmica e colorida</u>
   para as fachadas do prédio, com interligação ao sistema de telegestão.

#### Endereço:

• Avenida Rondon Pacheco, 7070 – Bairro Tibery



Tabela 7 – Diretrizes mínimas exigidas para o Equipamento Urbano 7

# 7. Museu — Escola Estadual de Uberlândia





## Proposta de Intervenção:

Requalificação e implantação de iluminação especial na fachada da Edificação.

## Conceito do Projeto:

Destacar o prédio histórico durante a noite, com um design de luz que valorize o traçado arquitetônico e os detalhes da fachada.

## Diretrizes de Projeto:



- Realizar o realce do prédio com a implantação de iluminação especial com efeitos
  programados com <u>luz dinâmica e colorida</u> para a fachada frontal do prédio, interligado ao
  sistema de telegestão, com projetores embutidos no piso em frente à edificação;
- Prever um design de luz para iluminação de destaque para os vãos das portas e janelas através da instalação de luminárias LED com luz <u>branco quente ou monocromática</u>, cor a ser definida em Projeto, instalados em cada peitoril;
- Prever uma iluminação de destaque para a platibanda do prédio e da varanda central, através da instalação de fitas de LED com luz <u>branco frio</u>, embutidos no ressalto do adorno de toda a platibanda e no ressalto do adorno da varanda, focados para os detalhes delas;

#### Endereço:

• Praça Adolfo Foneca, 141 – Centro



## Tabela 8 – Diretrizes mínimas exigidas para o Equipamento Urbano 8

## **Equipamento Urbano:**

#### 8. Casa de Cultura



## Proposta de Intervenção:

Requalificação e implantação de iluminação das fachadas no entorno da Edificação e dos jardins.

## Conceito do Projeto:

Destacar o prédio histórico durante a noite, com um design de luz que inclua a iluminação geral da edificação.

Considerar iluminação especial para as luminárias decorativas históricas que adornam os jardins.

## Diretrizes de Projeto:



- Realizar o realce do prédio com a implantação de projetores com refletores com fonte de luz monocromática <u>branco neutro</u>;
- Embutir os projetores no piso no entorno da Edificação;
- Prever um design de luz para destaque das janelas e portas do pavimento superior e varanda do pavimento inferior, com instalação de projetores com <u>luz monocromática</u>, cor a definir no Projeto;
- Prever uma iluminação de destaque para a platibanda do prédio e do coreto, através da instalação de fita de LED com luz <u>branco frio</u>, embutidos nos ressaltos dos adornos das platibandas e da cobertura, focados para os detalhes delas;
- Realizar a adequação das luminárias pedonais existentes por luminárias decorativas com luz monocromática <u>branco quente</u> e distribuição simétrica;

#### Endereço:

• Praça Coronel Carneiro, 89 – Bairro Fundinho



Tabela 9 – Diretrizes mínimas exigidas para o Equipamento Urbano 9

#### 9. Elevado da Avenida João Naves de Ávila



#### Proposta de Intervenção:

Modernização e ampliação do sistema de iluminação do elevado, substituindo e instalando novas luminárias, mantendo as características, os traçados geométricos e promovendo a implantação da iluminação de destaque na área sob o tabuleiro realçando sua arquitetura.

#### Conceito do Projeto:

Modernizar e ampliar o sistema de iluminação, substituindo e instalando novas luminárias preservando as características e implantando um novo sistema de iluminação de destaque.

#### Diretrizes de Projeto:

- Realizar a implantação de um novo sistema de iluminação, através de uma iluminação básica com distribuição simétrica, luz monocromática <u>branco neutro</u>, rigorosamente ajustados à geometria da obra de arte e ao paisagismo existente;
- Realizar projeto de iluminação especial sob o tabuleiro, realçando a estrutura dos pilares, a partir de projetores com fonte de luz monocromática colorida, instalados no entorno dos oito pilares centrais em <u>V</u>;

#### Endereço:

• Avenida João Naves de Ávila, cruzamento com Av. Rondon Pacheco – Bairro Cazeca



Tabela 10 – Diretrizes mínimas exigidas para o Equipamento Urbano 10



## 10. Mercado Municipal



## Proposta de Intervenção:

Requalificação e implantação de iluminação das fachadas no entorno da Edificação e da área do entorno.

## Conceito do Projeto:

Destacar a edificação durante a noite, nas perspectivas vistas da esquina, com design de luz que inclua a iluminação de sua área externa do entorno do prédio.



## Diretrizes de Projeto:

- Realizar projeto de iluminação externa a partir de projetores com iluminação monocromática <u>branco neutro</u> – voltados para as fachadas principais da edificação (junto aos canteiros e calçadas);
- Realizar a substituição das luminárias pedonais existentes por luminárias decorativas com luz monocromática <u>branco quente</u> e distribuição simétrica;

## Endereço:

• Rua Olegário Maciel, 255 esquina de Avenida Getulio Vargas – Centro



Tabela 11 – Diretrizes mínimas exigidas para o Equipamento Urbano 11



## 11. Praça da Bíblia e Rodoviária



## Proposta de Intervenção:

Requalificação e ampliação do sistema de iluminação do espaço da praça e área da Rodoviária, substituindo luminárias e instalando postes pedonais decorativos, mantendo as características, os traçados do paisagismo e promovendo a implantação da iluminação de destaque da Rodoviária.

## Conceito do Projeto:



Requalificar e ampliar o sistema de iluminação da praça e do prédio da Rodoviária, preservando as características e os traçados do paisagismo, implantando um novo sistema de iluminação na escala e na ambientação adequadas os usuários.

## Diretrizes de Projeto:

- Realizar a implantação de um novo sistema de iluminação com luminárias LED de distribuição simétrica, luz branco neutro, ajustados ao posteamento existente;
- Implantar luminárias pedonais decorativas com luz <u>branco quente</u> e distribuição simétrica, ao longo de todo caminhamento da praça e nas calçadas de acesso a Rodoviária;
- Prever um design de luz para iluminação de destaque das palmeiras no caminho central da praça, alinhadas com entrada do prédio, através da instalação de projetores com facho concentrado 6° a 10°, com luz <u>branco frio</u>, embutidos no solo, focados para a copa de cada palmeira;
- Prever um design de luz para iluminação de destaque da cobertura translúcida do prédio, através da instalação de flex led opaco (mangueira), com luz branco neutro;

#### Endereço:

 Praça da Bíblia, entre Rua Rodrigues da Cunha, Rua Vieira Gonçalves, BR365 – Bairro Martins



Tabela 12 – Diretrizes mínimas exigidas para o Equipamento Urbano 12



#### 12. Praça Professor Jacy de Assis

– Espaço Cultural - Antigo Forum



#### Proposta de Intervenção:

Requalificação e ampliação do sistema de iluminação da Praça e do Antigo Forum de Uberlândia – Forum Abelardo Penna, que vai se transformar em Espaço Cultural, buscando manter as características e os traçados do paisagismo. Implantação de iluminação especial com efeitos programados com luz dinâmica e colorida para a fachada do prédio.

#### Conceito do Projeto:

Requalificar e ampliar o sistema de iluminação do entorno, substituindo luminárias e instalando postes pedonais, mantendo as características e os traçados do paisagismo, implantando um novo sistema de iluminação na escala e na ambientação adequadas.



## Diretrizes de Projeto:

- Instalação de luminárias LED e ampliação de pedonais decorativas onde deficitário, com iluminação monocromática <u>branco neutro</u>, ótica simétrica, nas áreas de estacionamento e Praça Cívica, ajustados à geometria do paisagismo e ao mobiliário existente;
- Promover a iluminação especial com efeitos programados com <u>luz dinâmica e colorida</u> para as fachadas externas e internas do prédio (pátio central), interligada ao sistema de telegestão;

## Endereço:

 Praça Professor Jacy de Assis, cruzamento da Rua Cel. Antonio Alves Pereira, Avenida Afonso Pena e Avenida Americo Salvador Tangari - Centro.



# 5. DIRETRIZES BÁSICAS PARA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS COM ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE

Para os equipamentos urbanos onde foram previstas a instalação de ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE, caberá à CONCESSIONÁRIA planejar procedimentos específicos para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

No Plano Geral de ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE - PGID, deverá ser detalhado o plano de manutenção preventiva e corretiva para cada um dos 12 (doze) locais de intervenção. Nesses locais, a CONCESSIONÁRIA deverá realizar inspeções periódicas, com frequência mínima mensal, executando, ao menos, as seguintes atividades:

- i. Verificação das condições mecânicas dos equipamentos e das instalações;
- ii. Focalização dos projetores;
- Limpeza dos postes exclusivos de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, projetores, fontes luminosas e demais equipamentos e materiais instalados nos projetos de ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE;
- iv. Reparo e substituição de itens depredados.